



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(17/ESPP/DGT/2019 - 2/INSTGT/DGT/2019)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE PORMENOR DOS PEGÕES

No seguimento da deliberação tomada a 2 de setembro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 14093/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de correção material do Plano de Pormenor dos Pegões, nos termos e fundamentos apresentados na informação da referida divisão n.º 13325/2019 e respetivos anexos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação n.º 13325/2019 da Divisão de Gestão do Território, deliberou:

1. Aprovar, através de declaração, o procedimento de Correção Material do Plano de Pormenor dos Pegões, homologando o respetivo relatório de fundamentação, constante do anexo “PP Pegoes_Fundamentacao.pdf”, e a descrição das correções a efetuar, constante do anexo “PP Pegoes_Correcao material.pdf”.
2. Transmitir a declaração à Assembleia Municipal de Tomar e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
3. Remeter a declaração para publicação e depósito.

O Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(76/PPRC/PR/2019)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

“Atendendo a que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Tomar se realiza a 23 de dezembro de 2019;

Atendendo a que, nesse dia, se realiza o almoço de natal dos trabalhadores da Câmara Municipal e dos SMAS de Tomar, que conta habitualmente com a participação dos membros deste órgão;

Atendendo a que há intenção de conceder tolerância de ponto aos trabalhadores na tarde desse dia para que possam usufruir do convívio e da partilha que se deseja com a realização deste encontro anual;

Tendo ainda em conta que, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Regimento, a Câmara pode deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação;

Proponho à reunião de câmara que delibere que a reunião ordinária de 23 de dezembro tenha início às 09h30, dando a essa alteração a necessária e devida publicitação.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(77/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 501/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de novembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 2.203,90€ (dois mil, duzentos e três euros e noventa cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(75/PPRC/PR/2019)

ASSUNTO: DESATIVAÇÃO DA ENTIDADE SMAS DE TOMAR JUNTO DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 25 de novembro:

“No âmbito da criação da empresa intermunicipal Tejo Ambiente e no processo de transferência dos trabalhadores que se encontram em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) para a Tejo Ambiente, por meio de Acordo de Cedência por Interesse Público, celebrado ao abrigo do n.º 1 do artigo 241.º da Lei n.º 35/2014, mantém-se o vínculo inicial, sem qualquer perda de direitos ou regalias adquiridos durante o decurso da carreira de origem.

Neste conspecto, os trabalhadores têm direito, inclusive à manutenção do subsistema da Caixa Geral de Aposentações (CGA) e a efetuarem os seus descontos obrigatórios pelo lado da Tejo Ambiente, os quais passarão a incidir sobre a remuneração base da carreira de origem e sobre acréscimos remuneratórios que venham a ser praticados na empresa.

Trata-se do regime convergente previsto no artigo 6.ºB do Estatuto da Aposentação que entrou em vigor a partir da Lei de Orçamento de Estado de 2013.

A Tejo Ambiente já iniciou o processo de ativação junto da Caixa Geral de Aposentações e articulou com os seus serviços centrais o modo de transferência.

Assim, os procedimentos de “desligamento” da CGA dos trabalhadores nas entidades de origem (municípios), far-se-á da seguinte forma:

Com o ficheiro URCI do mês de dezembro, os municípios introduzirão na plataforma da CGA os códigos de “cessação de funções” com data indicativa a 31/12/2019.

No caso dos SMAS de Tomar, e considerando que o mesmo ficará sem subscritores (visto os trabalhadores passarem para os quadros do município, tal como espelhado no mapa de pessoal para o ano 2020, já aprovado pela Assembleia Municipal) é necessário o município tomar ato deliberativo de desativação da entidade junto da CGA, comunicando via ofício à CGA essa mesma desativação e que a ligação da entidade de origem é transmitida para o município de Tomar.

Por sua vez, a Tejo Ambiente ativará os subscritores dos municípios e serviços municipalizados de origem junto da CGA a partir de 01/01/2020.

Tal deliberação já foi tomada em sede de Conselho de Administração dos SMAS, importa agora deliberar em sede de município, através de deliberação camarária.

Assim, de modo a que os trabalhadores que subscreveram ou venham a subscrever os Acordos de

Cedência por Interesse Público, mantenham os seus direitos, sem quaisquer hiatos, submete-se a reunião de câmara a proposta de desativar junto da Caixa Geral de Aposentações a entidade SMAS de Tomar e que a ligação dessa entidade seja transmitida para o município de Tomar.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DAA-URH p/ para articular com os recursos humanos dos SMAS toda a tramitação necessária

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/PGEN/PR/2019 - 25/ORGFUN/PR/2014)

**ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À CANTO FIRME –
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Canto Firme, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), referente à deslocação do Coro Misto a Paris, para participar no Festival Internacional de Coros que decorreu em junho, no âmbito da gemação entre Tomar e Vincennes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/PPRC/VHC/2019)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“Considerando o estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado;

Considerando que o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê que aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 5 de fevereiro de 2019 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere que aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, continuem a ser abonados pelo aludido suplemento remuneratório, no montante atual de €311,21 e €194,79.

Proponho ainda que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição de despesas de representação, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/DTC/2019)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Ferrel, visando estabelecer as condições de cooperação para a execução de iniciativas em diversas áreas no âmbito da cultura, iniciando-se com o projeto “Rede Cultura da Região Nuclear”, acerca da mais importante luta do povo de Ferrel contra a energia nuclear, reconhecida nos dias de hoje na sociedade portuguesa pela sua importância do ponto de vista histórico, cultural e ambiental.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À Sra. Vereadora Filipa Fernandes

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(72/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(73/PPRC/PR/2019)

ASSUNTO: PLANO E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE PARA O ANO DE 2020

Foi presente, para conhecimento, o Plano e Orçamento da Tejo Ambiente para o ano 2020, aprovado em Assembleia Geral realizada a 1 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À Assembleia Municipal de Tomar para conhecimento

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/PGEN/GCI/2019)

ASSUNTO: APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – novembro de 2019

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante o mês de novembro do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 4,00€ (quatro euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GCI p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6887/ENTE/DAJA/2019 - 9/ESPUEX/EPH/2016)

ASSUNTO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – ESTUDO PRÉVIO

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 115/EPH/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de discussão pública do estudo prévio do projeto de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, elaborado pela BALDIOS - Arquitectos Paisagistas limitada, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar início ao procedimento de discussão pública do projeto, nos seguintes termos:

1. Promover a discussão pública do presente Estudo Prévio, pelo período de 15 dias para a formulação de sugestões, cujo prazo tem início decorridos 8 dias após a publicação do aviso em Diário de República;
2. A consulta ao projeto será efetuada no Gabinete Tomarhabita, sito na praça da República, no horário de funcionamento dos serviços (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30);
3. Realizar uma sessão pública de esclarecimento, onde haja lugar a apresentação do projeto e eventuais esclarecimentos, a ter lugar na sede do Sport Clube Operário de Cem Soldos (SCOCS), no dia 11 de janeiro de 2020, pelas 15h00;
4. Publicitar a presente deliberação no Diário da República, na página oficial do município e na comunicação social;
5. As sugestões ou observações podem ser enviadas para o endereço tomarhabita@cm-tomar.pt, através de fichas de participação, a disponibilizar no sítio da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GPA TomarHabita p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(187/EMPR/DOM/2019 - 154/CONPUB/DOM/2013)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA
INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM EM
TOMAR – receção definitiva parcial**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6652/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra de remodelação de um edifício para instalação do Centro de Inovação e Tecnologia da IBM em Tomar, adjudicada a ALPESO – Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos e seguidamente à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6690/ENTE/DAJA/2019 - 157/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE CAMADA ANTIDERRAPANTE NA EN358 – receção definitiva

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6651/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de aplicação de camada antiderrapante na EN358, adjudicada a Construções J.J.R. & Filhos, SA, e consequente liberação da caução, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra e liberar a caução, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos e seguidamente à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(200/EMPR/DOM/2019 - 233/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6630/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, relativo à empreitada de conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar, adjudicada a Vestígios & Lugares Construções, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, no valor de 5.321,17€ (cinco mil, trezentos e vinte um euros e dezassete cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 6%.

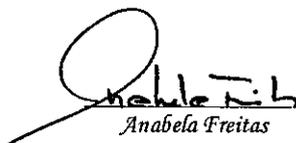
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos e seguidamente à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(201/EMPR/DOM/2019 - 233/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – Conta final

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6628/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar, adjudicada a Vestígios & Lugares Construções, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 262.106,51€ (duzentos e sessenta e dois mil, cento e seis euros e cinquenta e um cêntimo), onde se inclui suprimento de erros e omissões, trabalhos a mais, revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos e seguidamente à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(203/EMPR/DOM/2019 - 241/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA
CORREDOURA DO MESTRE EM TOMAR – receção provisória**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6742/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, adjudicada a Contec - Construção e Engenharia, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6914/ENTE/DAJA/2019 - 18/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – liberação parcial da caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6640/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, adjudicada a Constarte Construções, SA, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 6638/2019 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar 15% da caução prestada pelo adjudicatário, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 6638/2019 do Departamento de Obras Municipais, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos e seguidamente à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7356/ENTE/DAJA/2019 - 2/DIVER/UDJ/2014)

ASSUNTO: DEFINIÇÃO DA DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2020

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a definição da duração da época balnear no concelho de Tomar no ano de 2020, nos termos da informação n.º 926/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de duração da época balnear das águas balneares do concelho de Tomar entre 1 de julho e 31 de agosto de 2020, para efeitos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(57/AQBS/PR/2019 - 24/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA
GUALDIM PAIS**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 939/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, no valor de 2.928,00€ (dois mil, novecentos e vinte oito euros), correspondente à deslocação de três atletas e do respetivo treinador ao Japão, em representação de Portugal no Campeonato Mundial por Grupos de Idades em Trampolim.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(67/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA E AGENTES DA IMOBILIÁRIA REMAX RUMO 3 - Portal Rumo - Mediação Imobiliária, Lda

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional à agência e agentes da Imobiliária REMAX Rumo 3, no dia 6 de dezembro, nos termos da informação n.º 5204/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6040/ENTE/DAJA/2019 - 27/DIVER/DAJA/2019)

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 21 B DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES NELE ERIGIDAS

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 5174/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do direito de superfície do lote 21 B da Zona Industrial de Tomar e das construções nele erigidas, que Marcos Fernando de Jesus, limitada, pretende fazer a FTT - Fumeiro Tradicional de Tomar, limitada, nas condições indicadas pelo superficiário, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na alienação do direito de superfície do lote 21 B da Zona Industrial de Tomar e das construções nele erigidas, nas condições indicadas pelo superficiário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º e do artigo 17.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, uma vez que a empresa se encontra em atividade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(316/AGEN/DAJA/2019 - 1/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1234/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento da mensalidade da Universidade Sénior de Tomar a munícipe em situação comprovada de carência económica.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do regulamento da Universidade Sénior de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7030/ENTE/DAJA/2019 - 1080/DIVER/DGT/2019)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM JACINTO, N.ºS 108 A 116 E 120, E RUA INFANTARIA 15, N.ºS 83 A 87, E DO PRÉDIO SITO NA RUA PÉ DA COSTA DE BAIXO, N.ºS 26, 26A E 26B– Eduardo Augusto Coelho Cabral Metzner

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 14229/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na rua Joaquim Jacinto, n.ºs 108 a 116 e 120, e rua Infanteria 15, n.ºs 83 a 87, e do prédio sito na rua Pé da Costa de Baixo, n.ºs 26, 26A e 26B, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor total de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição dos prédios supra identificados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(14/VIST/DGT/2019 - 396/EDIF/DGT/2017)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA, N.ºS 162, 164 E 166 - Helena Rita Reis Honrado

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 396/EDIF/DGT/2017, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria final de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua Voluntários da República, n.ºs 162, 164 e 166, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Helena Rita Reis Honrado, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 15163/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 30/2019 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GAIT p/ os devidos efeitos e seguidamente à DGT

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(15/VIST/DGT/2019 - 158/DIVER/DGT/2018)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO RÉS DO-CHÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS, N.ºS 1, 1A E 1B E AVENIDA DR. CÂNDIDO MADUREIRA, N.ºS 8, 8A E 10- Gilbert Lopes de Aguiar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 158/DIVER/DGT/2018, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria final de determinação do estado de conservação do rés-do-chão prédio sito na rua dos Moinhos, n.ºs 1, 1A e 1B e avenida Dr. Cândido Madureira, n.ºs 8, 8A e 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Gilbert Lopes de Aguiar, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 15061/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 33/2019 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GAIT p/ os devidos efeitos e seguidamente à DGT

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/VIST/DGT/2019 - 1022/DIVER/DGT/2019)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE LEIRIA, N.ºS 11 E 13 - D.Y.G, limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1022/DIVER/DGT/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua de Leiria, n.ºs 11 e 13, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por D.Y.G, limitada, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 14982/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 29/2019 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

27
9

DELIBERAÇÃO
(494/JUEL/DGT/2019 - 297/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES NO LOTE 10 DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente no âmbito do processo 297/EDIF/DGT/2019, relativo ao licenciamento de obra de construção de armazém e edifício de apoio no lote 10 da Zona Industrial de Tomar, em que é requerente Circuitprofit - Sucatas Unipessoal, limitada:

“Atendendo ao parecer jurídico em anexo ao presente caso e, atendendo a que o principal interesse do Município relativamente ao Parque Empresarial de Tomar é que o mesmo seja atrativo e dinâmico, propõe-se que a reunião de câmara delibere:

1. Tomar conhecimento do contrato de locação financeira sobre o lote 10 do Parque Empresarial de Tomar, celebrado entre o Novo Banco S.A. (titular do direito de superfície e locador) e a Circuitprofit Sucatas Unipessoal, Lda.(locatária);
2. Fazer constar que o conhecimento do contrato de locação financeira não foi obtido por comunicação do Novo Banco S.A., mas oficiosamente, no âmbito de processo de licenciamento de obras requerido pela Circuitprofit Sucatas Unipessoal, Lda.;
3. Sem prescindir, aceitar a realização do contrato de locação financeira entre a superficiária (Novo Banco S.A.) e a ora requerente (Circuitprofit Sucatas Unipessoal, Lda.);
4. Alertar ainda os outorgantes do contrato de locação financeira que têm de cumprir o Regulamento do Parque Empresarial de Tomar, publicado no sítio da internet do Município de Tomar, o qual estabelece as normas gerais de alienação, instalação e utilização dos terrenos e/ou edificações do Parque Empresarial de Tomar, sob pena de incorrerem nas cominações aí previstas, podendo em caso de incumprimento das normas constantes no mesmo, a Câmara Municipal recorrer ao instituto da reversão, fazendo desse modo regressar os lotes ao património do Município de Tomar;
5. Comunicar ao Novo Banco S.A. a obrigação de dar cumprimento ao disposto no artigo 19.º n.º 2 do regulamento para a constituição do direito de superfície sobre os terrenos da zona industrial de Tomar, em vigor à data da celebração do contrato de locação financeira.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta, fundamentada no parecer jurídico n.º 31/DGT/2019, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GAIT p/ os devidos efeitos e seguidamente à DGT

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(167/EALV/DGT/2016 - 230/EDIF/DOGT/2013)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 230/EDIF/DOGT/2013, relativo ao licenciamento de obras em prédio sito na rua Principal, em Cerejeira, freguesia de Asseiceira, em que é requerente Ricardo da Costa Gilberto, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do alvará de licenciamento para obras de construção n.º 114/2016, nos termos e fundamentos da informação n.º 14930/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do alvará de licenciamento para obras de construção n.º 114/2016, nos termos e fundamentos da informação n.º 14930/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6134/ENTE/DAJA/2019 - 3/ATIVEV/DTC/2016)

ASSUNTO: PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO ESPETÁCULO “E SE MARIA FOSSE UMA MÃE IMPERFEITA?” E CEDÊNCIA PARCIAL DE BILHETEIRA

Foram presentes propostas da Sra. Presidente e da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que fixou em 6.00€ (seis euros) o preço do bilhete para o espetáculo “E se Maria fosse uma mãe imperfeita?”, a realizar no Cineteatro Paraíso, no dia 6 de dezembro, e a cedência de 50% da bilheteira a favor do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, respetivamente, nos termos e fundamentos da informação n.º 1646/2019 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou autorizar a cedência de 50% da bilheteira a favor do CIRE, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

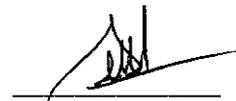
Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7028/ENTE/DAJA/2019 - 25/ASSCUL/DTCMC/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de dez tubos metálicos, cinco grades metálicas e cinco bancas da Feira das Passas à Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, para utilização no evento Póvoa Aldeia Natal, a decorrer entre os dias 8 de dezembro e 5 de janeiro de 2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(547/ENTE/DAJA/2019 - 2/ATIVEV/DTC/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E COMBUSTÍVEL - Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1657/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de combustível e de equipamentos ao Festival Bons Sons 2019, no valor total de 10.933,35€ (dez mil, novecentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o apoio logístico e o equipamento fornecido pelo município ao Festival Bons Sons 2019.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7117/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA – CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a adesão à iniciativa da Comunidade de Santo Egídio denominada Dia Internacional Cidades pela Vida-Cidades contra a pena de Morte, que decorre a 30 de novembro, nos termos da informação n.º 1688/2019 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a adesão à iniciativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(168/PGEN/DTC/2019 - 2/DIVER/DTC/2015)

ASSUNTO: CANDIDATURA LUGARES DO PATRIMÓNIO MUNDIAL, SOB A TUTELA DA ENTIDADE REGIONAL TURISMO DO CENTRO

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 1759/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, relativa aos objetivos da componente "Hospitalidade" da candidatura Lugares do Património Mundial, sob a tutela da Entidade Regional Turismo do Centro, e ao procedimento de contratação que, nesse âmbito, foi promovido pelo Município de Tomar, e respetivos anexos.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(107/PGEN/GELS/2019 - 2/DIVER/GELS/2019)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2020

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2020, precedida de inquérito de opinião junto dos vendedores.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta relativa à abertura do Mercado Municipal nos dias 10 e 25 de abril, 11 de junho e 15 de agosto de 2020 e ao seu encerramento nos dias 1 de janeiro, 25 de fevereiro, 1 de maio, 10 de junho, 5 de outubro e 1, 8 e 25 de dezembro de 2020.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DTC- GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(679/PGEN/DF/2019)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS –
delegação de competência na Presidente da Câmara Municipal**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2010/2019 e 2012/2019 da Divisão Financeira:

“A competência para a autorização da realização de despesas plurianuais encontra-se atribuída à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual), conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na redação atual, introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e com o disposto n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (que veio regulamentar a Lei n.º 8/2012).

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 6.º, todos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março), e na alínea b) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação (introduzida pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, pode ser delegada na(o) Presidente da Câmara até ao montante de €99.759,48.

Assim, considerando razões de simplificação e de celeridade processuais, proponho que a câmara delibere remeter à Assembleia Municipal que delibere delegar na Presidente da Câmara a sua competência para autorizar compromissos plurianuais até ao limite de despesa de €99.759,48, para o ano económico de 2020, conforme estabelece e autoriza o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (redação atual), conjugado com o n.º 3 do mesmo artigo, nas seguintes condições:

- a) Despesas que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano que sejam inferiores ao limite legal previsto na alínea b) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no valor de €99.759,48;
- b) Assunção de despesas relativamente às quais sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, bem como os demais requisitos legais de execução de despesa;

Mais se propõe que a Assembleia Municipal de Tomar delibere que seja prestada informação escrita, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da delegação de competências agora dada.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7408/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5322/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, no dia 24 de julho de 2020, no âmbito da realização da colónia de férias da instituição na Fundação O Século, em São Pedro do Estoril, com o custo estimado de 390,37€ (trezentos e noventa euros, trinta e sete cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

José Inácio da Costa Rosa nasceu em Tomar a 22 de janeiro de 1927.

Arquiteto, professor, envolvido com muitas instituições da cidade ao longo da sua vida, nome incontornável da vida tomarense ao longo de toda a sua vida, deixa um conjunto de obra impar na arquitetura nabantina, bem notada na obra Roteiro da “Arquitetura Moderna, Tomar, 1930 – 1965”, editado em 2018 pelo Município, pelo Instituto Politécnico de Tomar e pela delegação do centro da Ordem dos Arquitetos;

mas também na gravura e ilustração, em desenhos e aguarelas, muitas delas incluídas em diversas obras literárias, deixando igualmente para a posteridade a sua leitura da cidade, na sua diversidade e múltiplos recantos e detalhes, das suas gentes e das suas tradições. Foi, por exemplo, várias vezes escolhido para ilustrar os cartazes da Festa dos Tabuleiros.

José Inácio da Costa Rosa foi distinguido pela autarquia no dia da cidade, em 2017, com a medalha municipal de valor e altruísmo (grau ouro).

Cumpriu o que afirmou: “Tomar sempre foi uma paixão e vou continuar a contribuir com os meus préstimos até ao último dia, sempre a viver em Tomar.”

A câmara municipal de Tomar não podia deixar assim de assinalar, com pesar, a perda de um homem que deixou contributos assinaláveis para a história de Tomar do séc. XX e início do séc. XXI.

À família e aos tomarenses os nossos pêsames.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Tomar, 9 de dezembro de 2019

Seguimento:

- Ao GAPVPM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal